



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiu - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IUIU, LEGISLATURA 2021 A 2024, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

Ata da nonagésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiú, Legislatura 2021 a 2024, realizada em 04 de junho de 2024.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h32min, no Plenário Vereador Napoleão Oliveira Santana, Câmara Municipal de Iuiú, Bahia, sob a presidência do Vereador Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas, com a presença dos Vereadores: Alda Lacerda Santana Lima, Diogo Fernandes Ribeiro, Elgmar Fernandes Oliveira, Gildécio Porto Rêgo, Giovana Magalhães Maia Sabino, Reinaldo Rodrigues Sales e Roberto Pereira Mesquita. Ausente a Vereadora Madalena Nogueira Lopes, justificada a sua ausência. Havendo quórum legal, o Presidente declarou aberta a sessão, solicitou ao Vereador Reinaldinho que fizesse a leitura do texto bíblico e após cumprimentos iniciais, passou-se ao **EXPEDIENTE DO DIA:** Leitura da **Ata** da sessão anterior que não havendo pedido de impugnação, mas um pedido do Vereador Gildécio para constar na Ata os valores que ele mencionou, fora aprovada por unanimidade. **Correspondências Recebidas:** Ofício n.º 064/2024, do Prefeito, Reinaldo Góes, justificando a sua ausência na sessão; Convite, da Coordenadora Municipal do Meio Ambiente, para os Vereadores participarem de um ato solene em comemoração à semana nacional do meio ambiente. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao uso dos Vereadores. A Vereadora Giovana registrou que participou de um momento memorável para a comunidade de José Honório, que teve o prazer de acompanhar o Prefeito e toda a sua comitiva do Governo A Força do Povo, onde o mesmo assinou a ordem de serviço para à construção da quadra poliesportiva, que essa quadra e a sua nomeação foi Indicação sua, agradecendo ao Prefeito por mais uma vez atender as suas Indicações. Falou da reunião realizada no distrito de Pindorama, onde o grupo do PSD recebeu calorosamente a chegada do pré-candidato a Vice-Prefeito, o Senhor Thiago Ramos, que foi inesquecível. Diss e que estiveram na comunidade do Jacolhi, onde o Prefeito deu a ordem de serviço para a construção de uma quadra poliesportiva, que cuja nomeação, também, foi uma Indicação sua, agradecendo, mais uma vez, o Prefeito, Reinaldo Góes. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse falar nesse expediente, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer n.º 01/2024, referente à “Apreciação das Contas Anuais do Poder Executivo, concernentes ao Exercício Financeiro de 2021”. Em seguida, o Presidente abriu o prazo para que a Defesa do Prefeito, Reinaldo Góes, pudesse se manifestar. Não havendo manifestação da Defesa, o Parecer foi colocado em discussão. Primeiramente, o Vereador Beto, relator do Parecer, disse que, como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vai seguir o Parecer do TCM (processo nº 12026 e 22), aprovando as contas do Senhor Prefeito. O Vereador Elgmar disse que o TCM emite o parecer opinando pela aprovação com ressalvas das contas do município de Iuiú, do exercício de 2021, e que a Câmara de Vereadores é que analisa e vota a favor ou contra às contas do Senhor Prefeito. Disse que teve o cuidado de imprimir todo o processo de prestação das contas de 2021, que analisou cuidadosamente para depois opinar o seu voto. Explanou sobre o Parecer do TCM e disse que acompanha o voto desse Tribunal, entendendo que a prestação das contas do exercício de 2021 está dentro da normalidade. O Vereador Diogo parabenizou o Prefeito, Reinaldo, por mais uma conta aprovada pelo TCM e que o seu voto, também, é sim pela aprovação das contas do exercício 2021. A Vereadora Giovana disse que o TCM mais uma vez comprova que o Prefeito, Reinaldo Góes, tem habilidades técnicas para gerir a Prefeitura, parabenizando-o por gerir, com excelência, o nosso patrimônio e que acompanha o Parecer do TCM, aprovando as contas do Prefeito. A Vereadora Alda parabenizou o Prefeito, Reinaldo Góes, que vem fazendo uma





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

trajetória de excelência, que todas as contas dele vem sendo aprovadas e que mais uma vez ela vota sim pela aprovação. O Vereador Reinaldinho disse que é de grande valia quando uma gestão leva o trabalho a sério, que as suas contas também foram aprovadas. Parabenizou o Prefeito, Reinaldo, pelo trabalho desenvolvido aqui no município e disse que vota sim pela aprovação das contas do Gestor. O Presidente informou que a votação será feita de forma aberta e nominal e que o Projeto de Decreto Legislativo versa sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2021, e que segue o mesmo entendimento do Parecer prévio do Tribunal de Contas, explicando que o Vereador que votar "SIM" estará aprovando as contas do Prefeito, Reinaldo Góes, e o que votar "NÃO" estará rejeitando. Em votação, o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado, tendo 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Presidente informou que as contas do Prefeito, Reinaldo Góes, referente ao exercício financeiro de 2021, foram aprovadas, e que a presente matéria seguirá para publicação no Diário Oficial. Prosseguindo, concedeu, novamente, a palavra ao uso dos Vereadores. O Vereador Beto justificou a sua ausência nas reuniões ocorridas em Pindorama, Jacolhi e José Honório. Disse que esteve em Salvador com o colega Diogo e o Vice-Prefeito, Bia, em busca de melhoria para o povo. O Vereador Diogo falou dessa viagem, que a Vereadora Madalena também esteve presente, que levaram vários ofícios que serão analisados e que com certeza terão resultados. Explanou sobre as reuniões já mencionadas, que foram muito produtivas, parabenizando o povo e agradecendo a Thiago Ramos por fazer parte do seu grupo político. O Vereador Reinaldinho deixou seus sentimentos aos familiares do Senhor Ramiro Gomes, do município de Malhada. Falou da sua satisfação e alegria pelos benefícios para a comunidade de José Honório, explicando sobre a importância da construção de pontes para as comunidades. Disse que não faz muitas Indicações, mas que faz as cobranças na tribuna ou pessoalmente com o Prefeito, que não quer ser pai de obra nenhuma, mas sim colaborador de todas, que sempre foi participativo, e que será assim até o fim, que não está mais concorrendo às eleições, mas que deseja que os colegas continuem trabalhando. Falou do evento realizado em Pindorama, da euforia do povo, que foi reconhecimento da força do trabalho, agradecendo a todos que compareceram. A Vereadora Alda agradeceu ao povo de Pindorama, de Iuiu e das comunidades, pelo evento realizado em Pindorama, onde teve a maior quantidade de pessoas que ela já viu em um primeiro evento oficial na história de Iuiu, que foi muito bonito. Disse que no Jacolhi também foi emocionante e justificou a sua ausência na comunidade de José Honório. Por fim, agradeceu ao Prefeito, Reinaldo Góes, que vem mostrando que não é o Prefeito somente da cidade e sim de todo o município. O Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo nada a tratar declarou encerrada a sessão às 10h43min, solicitando a lavratura da Ata que após lida e achada conforme, será assinada por ele e pelos demais Vereadores que assim o desejarem.

Plenário Vereador Napoleão Oliveira Santana, Câmara Municipal de Iuiu, em 11 de junho de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/94E3-0235-BD79-7E03-2999> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94E3-0235-BD79-7E03-2999



Hash do Documento

6116144fd68071233eeb897b73133e83cb94a06927d69682e8ad376d58d3d473

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/07/2024 08:27 UTC-03:00